



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.marataizes.es.gov.br

ANO XVIII - Nº 3746 - MARATAÍZES - ES - terça-feira - 21 de março de 2023

Criado pela Lei Municipal - Nº. 872/2005 - Distribuição Gratuita

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N Nº 3.148, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, que passa a ser composto pelos seguintes membros:

Secretária de Educação:

Presidente: Erondina da Silva Paz Almeida

Representantes dos Professores da Educação Infantil:

Titular: Janete da Silva Pires Lhanos

Suplente: Isabel Cristina Evangelista das Virgens

Representantes dos Professores do ensino

Fundamental:

Titular: Jocielle Moreira Gomes

Suplente: Ana Beatriz Rangel da Silva

Especialistas da Educação:

Titular: Rosemárcia Sales Porto

Suplente: Jussimara de Souza Nascimento

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Tailana Marcondes Lemos Costa

Suplente: Mirian Viana Rocha

Representantes dos Alunos:

Titular: Thiago Almeida Souza

Suplente: Rodrigo Azevedo Quirino

Representantes do Conselho Escola:

Titular: Claudete Nunes Fernandes

Suplente: Rosemere Rebole Barbosa

Representantes do Poder Legislativo:

Titular: André Luiz Silva Teixeira

Suplente: Cleverson Hernandes Maia

Representantes do Poder Executivo:

Titular: Marilda de Paula Furtado

Suplente: Denise Barbosa Noyma Vasconcellos

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito,
Marataízes/ES, 21 de março de 2023.

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº 012, DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE GOZO DE FÉRIAS 2022 DE SERVIDOR LOTADOS NA SEMSUR

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no art. 108, § 4º, da Lei Complementar nº 053/1997 de 09 de outubro de 1997 e a Instrução Normativa SRH Nº 01/2021, de 10 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a alteração de gozo de férias, para o exercício de 2023, do servidor abaixo relacionado, conforme segue:

106429-01	TANYO BUENO DE ANDRADE	17/02/2021 a 16/02/2022	03/04/2023 a 02/05/2023
-----------	------------------------	-------------------------	-------------------------

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Governo
Marataízes/ES, 21 de março de 2023.

FERNANDO SANTOS MOURA
Secretário Municipal de Governo Interino

PORTARIA Nº 149 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCALIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0442/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora Srª **MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de Nº **0442/2023**, que tem como contratado (a) **ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NASA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03 .

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 150 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0444/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 104186-01, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0444/2023**, que tem como contratado (a) **FARMACE- INDUSTRIA QUÍMICO- FARMACÊUTICA CEARENSE**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DISPONÍVEIS NAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS DO SERP**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº109199-03 .

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus

superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 151 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0434/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-03, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0434/2023**, que tem como contratado (a) **LEMAN MEDICAMENTOS E CIA LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 152 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**PORTARIA Nº 153 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0431/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0432/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-03, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0431/2023**, que tem como contratado (a) **HOSPIDROGRAS COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-03, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0432/2023**, que tem como contratado (a) **TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº 104186-01.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 154 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**PORTARIA Nº 155 DE 21 DE MARÇO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0435/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA RESPONDEREM COMO FISCAIS DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 0433/2023 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

A Secretária Municipal de Saúde **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO**, no uso de suas atribuições legais, em face do DECRETO – P Nº 9.940, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

RESOLVE:**RESOLVE:**

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-03, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0435/2023**, que tem como contratado (a) **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 1º – Nomear a servidora **Srª TATIANE SARTÓRIO SOARES** servidora desta municipalidade, nesta secretaria, matriculada sob o Nº 109199-03, como fiscal de Autorização de Fornecimento de **Nº 0433/2023**, que tem como contratado (a) **DROGAFONTE LTDA ME**, e como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FRACASSADOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022**, para atender a Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº 104186-01.

Art. 2º – A servidora acima mencionada será substituída em sua ausência e em seus impedimentos pela **Srª MAIANE KRAUSE CAMPOSTRINI**, servidora desta municipalidade, nesta Secretaria, matriculada sob o nº 104186-01.

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

Art. 3º – Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA SEMSUR Nº 025/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE SERVIDORES A DIRIGIREM VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a dirigir veículos leve, especificamente, o veículo leve da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desta municipalidade.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Otacílio Candal Marvila Neto	11205302	Assessor Administrativo
Carlos Eduardo Martins Ribeiro	11252702	Assessor Administrativo
Heder Risperi Monteiro	10843403	Diretor de Melhoria de Iluminação Pública
Jandson dos Santos Cardoso	11257701	Assessor Administrativo
Eliezer ferreira do nascimento	11125603	Superintendente Administrativa
Fernando Pires da Silva	10192601	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Manoel Delfino Ferreira	00204701	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Fábio da Silva Souza	11139405	Superintendente de Gestão de S. Públicos
Edson José de Lima	10161401	Eletricista de Baixa e Alta Tensão
Jorge Alves Pereira	00137501	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Josias Benjamim de Oliveira	00199501	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Larissa Porto do Nascimento	10801101	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Bruno Louzada Faria	00130101	Eletricista de Baixa e Alta Tensão
Evellin Franca de S. Conceição	10901503	Diretor de Coletas de Resíduos
Júlio César Barboza da Costa	10192701	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Josué da Rocha Dias	00205001	Motoboy
Samuel Pereira Machado	10397502	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Rudner Merotto Di Rubim	10190401	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Kétson Nobre Peçanha	10499001	Operador de Máquinas Pesadas
Juarez Gonçalves da Silva	00156601	Auxiliar de Serviços de L. Conservação

Art. 2º – Ficam autorizados os servidores abaixo relacionados a dirigir veículos leve e pesado, especificamente, o veículo leve e pesado da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, desta municipalidade.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
Marcelo Marcos Martins Rocha	00202501	Oficial de Obras Públicas
Esmeraldo Carvalho Ferreira Filho	00196301	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Ítalo Roberto Delabella Zucoloto	10161901	Eletricista de Baixa e Alta Tensão

Fábio da Silva Barro	10236901	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Lazaro da Silva Paulino	10543301	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Tarcísio da Costa	00201801	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Carlos de Freitas Fernandes	11194203	Diretor de Manutenção de Il. Pública
Ricardo Celso de Toledo Costa	11105504	Secretário Municipal
Marcos Antônio Moreira Júnior	11062604	Gerente de Iluminação Pública
Robson Luiz da Silva	10193401	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Dirceu da Silva Martins	10798201	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Ananias Aguiar de Souza	00199801	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Gabriel Martins de Oliveira	00198401	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Deilton de Souza Oliveira	10192101	Auxiliar de Serviços de L. Conservação
Deivid Silva Rodrigues	11194003	Assessor Administrativo

Art. 3º – Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Marataízes, 21 de março de 2023.

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

PORTARIA Nº 029/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023.

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar Obra de Drenagem e Pavimentação do Trecho CAPINZAL X BETINHO (JACARANDÁ), objeto do Contrato Administrativo nº 188/2023 e dá outras providências”

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando a celebração do Contrato nº 188/2023 da Tomada de Preços 007/2022, para a OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO CAPINZAL X BETINHO (JACARANDÁ), no município de Marataízes/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Wesley Nunes Paiva, CREA-ES 037771/D nº funcional 104746 para acompanhar e fiscalizar a execução do serviço do respectivo contrato nº 188/2023 no qual a Prefeitura Municipal de Marataízes é a Contratante e a empresa QUEEN EMPREENDIMENTOS EIRELI, LTDA, e o fiscal que será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pelo servidor Eliezer Pedrosa de Almeida, CREA 83174/D, nº funcional 104640.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

a) Exercer a fiscalização geral nas áreas dos serviços, verificando o cumprimento referente ao objeto do contrato e vedando a realização de serviços diversos aqueles efetivamente contratados;

- b) Acompanhar o andamento da execução, a fim de constatar a sua conformidade com as plantas aprovadas;
- c) Verificar denúncias, prestar informações e emitir pareceres em requerimentos sobre o serviço;
- d) Efetuar trabalho de campo para fornecer medidas de localização;
- e) Controlar a qualidade do material empregado e os traços utilizados, a fim de verificar se estão dentro das especificações técnicas requeridas.
- f) Manter um arquivo completo e atualizado de toda a documentação pertinente aos trabalhos, incluindo o contrato, caderno de encargos, orçamentos, cronogramas, caderneta de ocorrências, correspondências, relatórios diários, certificados de ensaios e testes.
- g) Analisar e aprovar o projeto das instalações provisórias e canteiro de serviços apresentados pela contratada no início dos trabalhos;
- h) Analisar e aprovar o plano de execução e o cronograma detalhado dos serviços a serem apresentados pela contratada no início dos trabalhos;
- i) Promover reuniões periódicas no canteiro para análise e discussão sobre o andamento dos serviços, esclarecimentos e providências necessárias ao cumprimento do contrato;
- j) Esclarecer ou solucionar incoerências, falhas e omissões eventualmente constatadas nos desenhos, memoriais, especificações e demais elementos do projeto, bem como fornecer informações e instruções necessárias ao desenvolvimento dos trabalhos;
- k) Promover a presença dos Autores dos projetos nos canteiros de serviço, sempre que for necessária a verificação da exata correspondência entre as condições reais de execução e os parâmetros, definições e conceitos de projeto;
- l) Paralisar e/ou solicitar que se refaça qualquer serviço que não seja executado em conformidade com projeto, norma técnica ou qualquer disposição oficial aplicável ao objeto do contrato;
- m) Durante a visita, percorrer todas as instalações, tendo sempre em mãos cópias de todos os projetos, especificações, contrato e bloco de anotações para posterior preenchimento do diário de obras;
- n) A cada visita, o fiscal deverá observar, além da qualidade dos serviços executados, o contingente de trabalhadores, a disponibilidade de material e equipamentos a sequência correta das etapas, o cumprimento do cronograma e a obediência às orientações anotadas no diário de obras;
- o) Preparar as medições de acordo com o serviço executado e em conformidade com o cronograma físico-financeiro;
- p) Em cada medição emitir o atestado de recebimento provisório;
- q) Na última medição além do atestado de recebimento provisório, emitir o atestado de recebimento definitivo.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PORTARIA Nº 30/2023 DE 21 DE MARÇO DE 2023

“Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato administrativo nº 188/2023 referente a OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO CAPINZAL X BETINHO (JACARANDÁ), no município de Marataízes/ES, e dá outras providências.”

O Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a celebração do Contrato Administrativo nº 188/2023 para execução OBRA DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DO TRECHO CAPINZAL X BETINHO (JACARANDÁ), no município de Marataízes/ES por meio da concorrência Nº 005/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, Wesley Nunes Paiva, CREA-ES 037771/D nº funcional 104746, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no contrato administrativo nº 188/2023, no qual a Prefeitura Municipal de Marataízes é a Contratante e que será substituído em suas ausências e em seus impedimentos pelo servidor Eliezer Pedrosa de Almeida, CREA 83174/D, nº funcional 104640.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência deste, o fiscal substituto, deverá:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submetendo aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor à autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III – Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao GFS para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

ERRATAS**ERRATA:**

Na PORTARIA Nº 133 de 20 de Março de 2023, da Secretaria Municipal de Saúde, publicada no Diário Oficial do Município de 20 de Março de 2023, Pág. 02.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º – FICA AUTORIZADO A SERVIDORA ABAIXO RELACIONADAS A DIRIGIR VEÍCULOS LEVE.

LEIA-SE:

Art. 1º – FICA AUTORIZADO O SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO A DIRIGIR VEÍCULOS LEVE.

Marataízes, 21 de Março de 2023.

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

ERRATA:

Na portaria 020/2023, de 02 de Março de 2023, da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, publicada no Diário Oficial do Município de 02 de Março de 2023, página 23.

ONDE SE LÊ:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 165/2023 DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022, PARA A OBRA DE CONTENÇÃO DA EROÇÃO MARÍTIMA NO PONTAL, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

LEIA SE:

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO Nº 165/2023 DA CONCORRÊNCIA Nº 005/2022, PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO BAIRRO BELO HORIZONTE I, NO MUNICÍPIO DE MARATAÍZES/ES.

Marataízes, 21 de Março de 2023

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Marataízes/ES **CONVOCA** os seus membros para REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA, que ocorrerá no dia 23 de março de 2023, às 14:00 horas, no auditório da Secretaria Municipal de Assistência social, Habitação e Trabalho no Edifício Itamaraty 3º andar, com a seguinte pauta:

- Renovação de Certificado de Registro de entidade;
- Eleição do Conselho Tutelar 2023;
- Eleição da mesa diretora do CMDCA;
- Demais assuntos pertinentes.

Marataízes, 20 de março de 2023.

ANA MARIA DE SOUZA
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO**

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000454/2023

PROTOCOLO: N.º 008605/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: BIOPLASMA PROD. PARALABORATORIO E CORRELATOS LTDA

CERTAME: DISPENSA Nº 000005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE TESTAGEM PARA ENFRENTAMENTO EPIDÊMICO DA DENGUE

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 1.388,00

DOTAÇÃO: 000009000001.1030500292.081.33903000000 .160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000455/2023

PROTOCOLO: N.º 008605/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: BIOSUL PRODUTOS DIAGNOSTICOS LTDA

CERTAME: DISPENSA Nº 000005/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAIS DE TESTAGEM PARA ENFRENTAMENTO EPIDÊMICO DA DENGUE

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R\$ 1.620,37

DOTAÇÃO: 000009000001.1030500292.081.33903000000 .160000000000 - MATERIAL DE CONSUMO

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000450/2023

PROTOCOLO: N.º 016045/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES

CONTRATADA: BRX COMERCIAL DE PRODUTOS EM GERAL LTDA

CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000048/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE

ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DOTAÇÃO: 000007000001.0412200022.024.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL R\$: 472,50

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000451/2023
 PROTOCOLO: N.º 016045/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000048/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DOTAÇÃO: 000007000001.0412200022.024.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 2.088,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000452/2023
 PROTOCOLO: N.º 016045/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: KN SUPRIMENTOS LTDA
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000048/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO E DE EXPEDIENTE
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
 DOTAÇÃO: 000007000001.0412200022.024.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 5.186,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000456/2023
 PROTOCOLO: N.º 017494/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: BRASEIRO ATACAD COM SERV IMPORT E EXPORT EIRELI
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000002/2023
 OBJETO: FORNECIMENTO DE COFFEE BREAKS, LANCHES E ÁGUA MINERAL, o fornecimento de Coffe break para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde, a realizar- se no dia 29/03/2023, a partir das 08 h, no Salão do Júri do Fórum Municipal da Cidade de Marataízes.
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 DOTAÇÃO: 000009000001.1012200252.060.33903000000 .170400000000 - MATERIAL DE CONSUMO
 VALOR TOTAL R\$: 973,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000457/2023
 PROTOCOLO: N.º 044220/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: MAIS ESTRUTURA LOCAC DE TENDAS E BRINQUEDOS EIRELI
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000076/2022
 OBJETO: LOCAÇÃO DE GERADOR, SOM, ILUMINAÇÃO, SONORIZAÇÃO VOLANTE E PAINEL DE LED E OUTRAS ESTRUTURAS PARA EVENTOS E FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
 DOTAÇÃO: 000022000001.2369500392.183.33903900000 .170400000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 VALOR TOTAL R\$: 40.424,10

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000458/2023
 PROTOCOLO: N.º 012719/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: TOP ONE THOUSAND COMERCIO EIRELI
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000043/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
 DOTAÇÃO: 000011000001.0412200022.121.4490520 0000.170400000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
 VALOR TOTAL R\$: 23.708,00

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO / EXECUÇÃO

ESPECIE: AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO N.º 000449/2023
 PROTOCOLO: N.º 012719/2022
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARATAÍZES - ES
 CONTRATADA: GIOVANA PENHA SCANDIANI SOAVE
 CERTAME: PREGÃO PRESENCIAL Nº 000043/2022
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS E SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADOS
 ORGÃO REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
 DOTAÇÃO: 000017000001.0412200022.156.33903900000 .170400000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
 VALOR TOTAL R\$: 1.194,00

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAÚDE**EDITAL 01/2023 – EDITAL 02/2023****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE
DIVERSOS
CARGOS
EDITAL 001/2023**

A Comissão Permanente de Processo Seletivo e Concurso Público, no uso de suas atribuições legais, resolve:

I – Prorrogar até o dia 31/03/2023 (Sexta feira) até as 17h, o prazo para inscrição neste Processo Seletivo.

II – Retificar o cronograma de seleção do referido Edital no que se refere ao prazo de Inscrição, conforme quadro abaixo:

CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	
LOCAL	www.marataizes.es.gov.br link Processo seletivo
DIA E HORÁRIO	10h do dia 15 de Março de 2023 até 17 horas do dia 31 de Março de 2023

[CRONOGRAMA COM AS DATAS DOS RESULTADOS , DATA E LOCAL DA CHAMADA SERÁ PUBLICADO NO SITE \[www.marataizes.es.gov.br\]\(http://www.marataizes.es.gov.br\)](#)

MARATAÍZES – 21 DE MARÇO DE 2023

COMISSÃO DE CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

WWW.MARATAIZES.ES.GOV.BR



SERVIÇOS DISPONÍVEIS EM NOSSO PORTAL

NOTÍCIAS

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

PORTAL DA CONTROLADORIA

PORTAL DA OUVIDORIA

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS

SISTEMA DE ISS BANCÁRIO

RETIRADA DE CERTIDÕES NEGATIVAS

ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

EMISSÃO DE DAM

CONTRA-CHEQUE ON-LINE

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

EDITAIS DE LICITAÇÃO

DIÁRIOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO

ENDEREÇO DAS SECRETARIAS

TELEFONES DE ATENDIMENTO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ROBERTINO BATISTA DA SILVA

Prefeito Municipal

JOSÉ AMINTAS PINHEIRO MACHADO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração

DENIS BERGUE FERREIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento

ELIZEU MACHADO ESTEVÃO

Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura

MARCIONES NUNES DE SOUZA

Secretário Municipal de Infraestrutura de Interior

RENATA DE OLIVEIRA LINO

Secretária Municipal de Controle Interno

WELITON DA SILVA

Secretário Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho

ROBSON ABREU SILVA

Secretário Municipal de Defesa Social e Segurança Patrimonial

ERONDINA DA SILVA PAZ ALMEIDA

Secretária Municipal de Educação

ALBERTO MELLO SILVA

Secretário Municipal de Finanças

RICARDO CELSO DE TOLEDO COSTA

Secretário Municipal de Serviços Urbanos

ROBSON SEYR

Secretário Municipal de Esportes e Lazer

SARA MEZINI COSTA

Secretária Municipal de Turismo

CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA RIBEIRO

Secretária Municipal de Saúde

PAULO SERGIO FAVARES VEIGA

Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

RUIVAR DE OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Cultura

FERNANDO SANTOS MOURA

Secretário Municipal de Governo Interino

ANTÔNIO CARLOS SADER SANT'ANNA

Secretário Municipal de Meio Ambiente

IVETE BATISTA DA SILVA

Secretária Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável

PLESLEY PEREIRA MARVILA

Secretário Municipal de Transportes

WAGNER JOSÉ ELIAS CARMO

Procuradoria Geral do Município

CECÍLIA CURCIO DA SILVA

Ouvidoria Geral do Município

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Av Rubens Rangel - 411 - Cidade Nova

Marataízes - ES - CEP 29.345-000

E-mail: diariooficial@marataizes.es.gov.br